



ESCLARECIMENTO 1
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2025

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão, incluindo locação de impressoras e fornecimento de insumos, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com vigência de 60 (sessenta) meses*, nos termos seguintes:

01 - *“Gostaria de solicitar esclarecimentos em relação ao item 10.5.10.1 do Termo de Referência, que menciona a necessidade de "profissionais devidamente habilitados, treinados, qualificados e com conhecimentos dos serviços a serem executados"”*.

Em específico, gostaríamos de entender o que se entende por "profissionais devidamente habilitados", pois não está claro em quais áreas ou especializações esses profissionais devem possuir habilitação.

Poderiam, por favor, esclarecer se essa habilitação se refere a registros em conselhos profissionais, certificações específicas ou qualquer outra exigência relacionada à área de atuação do serviço?”

Resposta: *No que pertine ao contido no item 10.5.10.1 do Termo de Referência, informamos que, ao nos referirmos a "profissionais devidamente habilitados", não estamos exigindo, neste caso, a apresentação de documentação comprobatória, como registros em conselhos profissionais ou certificações específicas em sede de qualificação técnica.*

Contudo, é fundamental que os profissionais indicados estejam tecnicamente aptos a atender às demandas contratuais, demonstrando conhecimento e experiência adequados para a execução dos serviços e a



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

resolução eficiente de eventuais problemas. Ressaltamos que falhas no atendimento, decorrentes de atuação inadequada ou insuficiente dos profissionais, poderão acarretar glosas nas faturas correspondentes, conforme previsto nas regras contratuais aplicáveis.

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 01/2025** será disponibilizado no *link* <https://pncp.tce.pr.gov.br/ConsultaPublicaEditais/DetalheEdital?idEdital=635>, bem como no site www.gov.br/compras, para ciência de todos os interessados.

SLC, em 30 de maio de 2025.

LUÍS FELIPE MENDES
Pregoeiro